



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 53/2020.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 16/06/2020 a 16/07/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20,06 (vinte reais e seis centavos).

Adição:

502 - 33.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços P.J. R\$ 20,06

Subtração:

501 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 20,06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 16 de junho de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.